

TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 39/2024

Pelo presente instrumento, as partes:

1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.481/0001-98, sediada na Rua Dr. Adhemar de Barros, nº 340 – Centro, nesta cidade e Comarca de Porto Feliz, deste Estado, neste ato representada por **ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO**, Prefeito Municipal, e o Sr. **MARIO APARECIDO BISCARO**, Secretário de Serviços Públicos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

2. SUPER SONIC DO BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.877.529/0001-37, sediado(a) na Alameda Inglaterra, nº 1.150, Bairro Frei Moacir III, na Cidade de Dracena/SP, CEP 17.900-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por sua Proprietária a Sra. **MÁRCIA APARECIDA ROCHA DE FREITAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Tendo em vista ter sido vencedora da **Pregão eletrônico 09/2024**, (Processo 1.514/2024), celebram **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica **aditado** o valor do contrato nº 39/2024 cujo objeto é a "Aquisição de playground rotomoldado e academia ao ar livre", conforme inciso I, alínea "b" do Artigo 124 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - O valor do aditamento é de **R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)** o que representa um percentual aproximado de 25% dos itens.

CLÁUSULA 3ª - O presente aditamento de valor é feito em decorrência da solicitação e justificativa, constantes no **Processo Digital 1Doc nº. 8.593/2024**.

CLÁUSULA 4ª - As demais cláusulas, permanecem em pleno vigor.

O presente termo contratual fica alterado unilateralmente pela Administração com fulcro no Art. 125 da Lei 14.133/2021.

Porto Feliz, 20 de junho de 2024.

Mário Aparecido Biscaro
Secretário de Serviços Públicos

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

CONTRATADO: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 39/2024

OBJETO: Aquisição de playground rotomoldado e academia ao ar livre

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Dr. Anselmo Ferreira de Oliveira Filho, OAB/SP 243.162,
juridico3@portofeliz.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Porto Feliz, 20 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:-

Nome: Antônio Cássio Habice Prado

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 56.283-1

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Antônio Cássio Habice Prado

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 56.283-1

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Antônio Cássio Habice Prado

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 56.283-1

Assinatura: _____

Nome: Mário Aparecido Biscaro

Cargo: Secretário de Serviços Públicos

Matrícula: 58.684-6

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Márcia Aparecida Rocha de Freitas

Cargo: Proprietária

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Antônio Cássio Habice Prado

Cargo: Prefeito Municipal

Matrícula: 56.283-1

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Mário Aparecido Biscaro

Cargo: Secretário de Serviços Públicos

Matrícula: 58.684-6

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D66-3111-5680-0F0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO APARECIDO BISCARO (CPF 128.XXX.XXX-84) em 20/06/2024 16:25:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 20/06/2024 21:22:39 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7D66-3111-5680-0F0D>